



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 229

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019 ATA REGISTRO DE PREÇOS 078/2019.

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FARMADANTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º. 02.626.051/0001-520.617.525/0001-88. Objeto: registro de preços para possível aquisição de medicamentos para atender a pacientes com mandados judiciais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 10/07/20. VALOR: item 01 R\$ 3,91, item 02 R\$ 374,00, item 03 R\$ 255,00, item 04 R\$ 5,03, item 05 R\$ 5,50, item 06 R\$ 5,03 e item 07 R\$ 0,61. Data de assinatura: 11/07/19, FERNANDA MOREIRA DANTAS DA SILVA CPF: 047.482.709-77e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 57/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 310.000,00 (*trezentos e dez mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Unidade – 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código Reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Unidade – 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 229 – Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Pág. 02

Código Reduzido - 01510 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.
Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Órgão - 06 - Secretaria municipal de Transporte e Viação.

Unidade – 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 00810 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 15.451.0007.2055 - Conjunto Pinheiras.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA:- 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 10 de julho de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Convocação para sessão extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de julho de 2019, segunda-feira, com início às 17h00, na Sala das Sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta para discussão e deliberação: **Projeto de lei 060/2019** do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar operação de crédito com a Agência de Fomentos do Paraná S.A.

CUMPRASE E PUBLICASE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 11 de junho de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Portaria nº 043/2019

O Senhor EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

SUSPENDER pelo período matutino, na data de 15 de julho de 2019, as férias do Servidor do quadro de pessoal do Poder Legislativo, CEZAR MANZANO, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO, em razão de necessidade dessa Casa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 11 de julho de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Assinatura Digital